



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo



CONVITE Nº 02/2008

CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA

COMUNICADO

Com referência a Habilitação das empresa participantes do certame acima citado, temos a informar:

- ✓ **PADRÃO AUDITORIA S/S**, não atendeu o edital quanto a cláusula VII, item 3, subitem 3.4.3 - b, apresentou a Certidão Imobiliária em desacordo com o solicitado, ou seja, o documento apresentado em nome do proprietário do imóvel e não da empresa em questão.

- ✓ **HORWATH, TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**, documentação regular em sua totalidade.

- ✓ **BINAH AUDITORES INDEPENDENTES**, documentação regular em sua totalidade.

São Paulo, 20 de maio de 2008.

JAIR RODRIGUES NUNES
Presidente da CPCL